PORTARIA № 02/2015

O Doutor MAURÍCIO JOEL ZANOTELLI, juiz em exercício da titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Lajeado, usando os poderes que lhe são conferidos por lei, expede a seguinte portaria:

CONSIDERANDO que, diante dos termos da Portaria 5.360/2015, da Presidência do TRT da 4ª Região, os servidores lotados nesta Unidade Judiciária decidiram pelo retorno ao trabalho no dia 25/09/2015;

RESOLVE:

Art.1º – Revogar a Portaria 01/2015, deste Juízo.

Art. 2° – Determinar o restabelecimento das atividades normais, pela Secretaria da Vara, a contar do dia 28/09/2015.

Parágrafo único – Para compensação dos dias parados, especialmente no que diz respeito ao atraso nos atos processuais, aguardar-se-á a negociação que ocorrerá entre a Comissão de Negociação da Greve e o Sindicato da categoria, nos termos do art. 2º da Portaria 5.360/2015, da Presidência do TRT da 4ª Região.

Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria e à Direção do Foro.

Lajeado, 23 de setembro de 2015.

MAURÍCIO JOEL ZANOTELLI Juiz do Trabalho